

RELATÓRIO Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 123, de 2011 (nº 321, de 12/8/2011, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ROBERTO COLIN, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coreia.*

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor ROBERTO COLIN, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coreia.

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), em razão de preceito regimental, o indicado é filho de Harald Colin e Isaura Colin, tendo nascido em 29 de março de 1953, em Blumenau/SC. Graduiu-se em Administração, habilitação em Comércio Exterior, na Fundação de Estudos Sociais do Paraná.

Em 1981, ingressou no Curso Preparatório da Carreira Diplomática. Tornou-se Terceiro Secretário no ano seguinte. Promovido a Primeiro-Secretário (1995), a Conselheiro (2002), por merecimento, e a Ministro de Segunda Classe (2006).

Entre as funções desempenhadas na área pública, destacam-se a de Chefe Substituto da Divisão de Europa II (2001/03); Secretário de Estado de Articulação Internacional de Santa Catarina (2003); Conselheiro do Conselho Estadual de Desenvolvimento de Santa Catarina (DESENVESC); Coordenador do Conselho Estadual de Articulação do Comércio Exterior de Santa Catarina (CEACEx); Subchefe do Escritório de Representação do MRE em Santa Catarina (2003); Ministro-Conselheiro da Embaixada em Berlim (2007). Vê-se, pois, que ao indicando converge significativa experiência nos planos internacional, nacional e estadual.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a República Popular Democrática da Coreia. O documento apresentado dá notícia histórica do relacionamento bilateral, bem como oferece amplo leque de informações sobre o país com destaque para as relacionadas com o intercâmbio comercial entre os dois Estados.

O relacionamento diplomático bilateral foi formalizado em março de 2001. Em 2005, recebemos o primeiro embaixador residente da Coreia do Norte no Brasil. No ano de 2009, o Brasil instalou, no marco de política de maior aproximação com a Ásia, embaixada residente em Pyongyang. Essa circunstância tem favorecido o acompanhamento mais próximo dos temas relacionados com as agendas mundial e regional, que tem na República Popular Democrática da Coreia seu epicentro. Visitas bilaterais entre autoridades do Executivo de ambos os países tornaram-se mais frequentes desde a abertura da embaixada brasileira.

Dotada de importantes reservas minerais (magnesita, carvão, molibdênio, barita, minério de ferro), a Coreia do Norte pode vir a se tornar importante elo de ligação viária entre China e Rússia. Do ponto de vista comercial, as trocas bilaterais ainda são pouco expressivas. O intercâmbio ficou em US\$ 142 milhões em 2010. Exportamos minérios; fumo e tabaco; máquinas, aparelhos e material elétrico; bem como combustíveis. Importamos caldeiras, máquinas e equipamentos mecânicos; combustíveis; ferro; aço; máquinas; aparelhos e material elétrico.

Como visto, os desafios são inúmeros, mas o Sr. Roberto Colin tem plenas condições, caso tenha seu nome aprovado por esta Casa, de enfrentá-los com competência. Missão desta natureza impõe senso crítico, espírito prático e percepção política aguçada. O indicado reúne em si essas

condições. Convenço-me disso cada vez que recordo sua enorme contribuição com a formação de um modo de pensar a cena internacional a partir do seu Estado de origem, Santa Catarina, onde estruturou e foi, durante quatro anos de meu primeiro mandato de Governador, titular da Secretaria de Articulação Internacional, que criei naquele governo.

Diante do exposto, estimo que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2011.

Senador Fernando Collor, Presidente

Senador Luiz Henrique, Relator